

Boletim de Serviço

Nº 372, 04 de Novembro de 2022

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

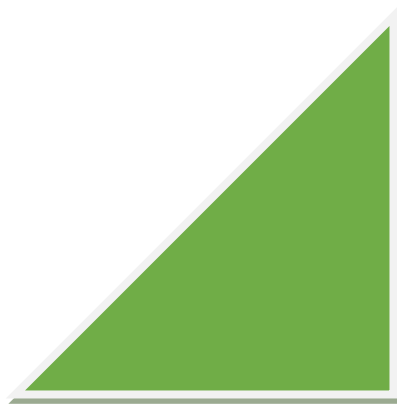
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 368, de 04 de novembro de 2022	4
Portaria nº 369, de 04 de novembro de 2022	5
Portaria nº 370, de 04 de novembro de 2022	6
Portaria nº 371, de 04 de novembro de 2022	7
Portaria nº 372, de 04 de novembro de 2022	8
Portaria nº 373, de 04 de novembro de 2022	9
Portaria nº 374, de 04 de Novembro de 2022	9
Portaria nº 375, de 04 de novembro de 2022	14
Portaria nº 376, de 04 de novembro de 2022	16
Portaria nº 377, de 04 de novembro de 2022	17
PORTARIA nº 378, de 04 de novembro de 2022.....	19
Portaria nº 379, de 04 de novembro de 2022	19
Portaria nº 380, de 04 de novembro de 2022	21
Portaria nº 381, de 04 de novembro de 2022	23
Retificação do dia 04 de novembro de 2022	39

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 368, de 04 de novembro de 2022

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.010804/2022-31

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SIDICLEY MOURA BARROS**, **SIAPE: 241******, como chefe substituto da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **03/11/2022 a 17/11/2022**.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 369, de 04 de novembro de 2022

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013171/2022-13

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAÚDIO LUCINDO RODRIGUES JUNIOR**, **SIAPE: 313******, como chefe substituto da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **07/11/2022 a 11/11/2022**.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 370, de 04 de novembro de 2022

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.017700/2021-77

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELIZABETE ALMEIDA SANTOS, SIAPE: 305******, como chefe substituta da Unidade **de Regulação Assistencial** do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos em 01 de novembro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 371, de 04 de novembro de 2022

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013505/2022-59

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GEILTON DE MELO COSTA**, **SIAPE: 303******, como ouvidor substituto do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 372, de 04 de novembro de 2022

Designa Responsável Técnico Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.008577/2021-01;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUSTAVO MELO RIOS SOUZA, SIAPE: 117****, CREFITO 463**- F**, como Responsável Técnico substituto do serviço de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário de Lagarto, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta nomeação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 373, de 04 de novembro de 2022

Tornar sem Efeito

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO os autos do processo 23817.012153/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 346, de 05 de outubro de 2022, publicado no Boletim de Serviço do Hospital Universitário de Lagarto nº 364, de 05 de outubro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 374, de 04 de Novembro de 2022

Designa Equipe de Fiscalização Contratual

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 40, Inciso VII da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013246/2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização **das Atas de Registro de Preços a seguir relacionadas**, UASG 155910, conforme processo nº 23817.013246/2022-66:

- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 87/2022** - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 84/2022** - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 21.681.325/0001-57
- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 88/2022** - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75
- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 86/2022** - UP DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 44.152.616/0001-53
- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 83/2022** - UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. - CNPJ: 21.595.464/0001-68
- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 80/2022** - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55
- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 82/2022** - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA - CNPJ: 17.174.657/0001-78
- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 81/2022** - INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ata de Registro de Preços - SEI nº 85/2022 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Ariane de Carvalho Viana	313****
Substituto	Helber Santos Assis	313****

FISCAL TÉCNICO

	NOME	SIAPE
Titular	Mayra Auxiliadora Teixeira de Jesus Valença	307****
Substituto	Samara Siqueira Santos Fernandes	305****

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

- I - Auxiliar o Gestor, ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas;
- II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.
- IV - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- V - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- VI - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VII - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VIII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Acompanhar administrativamente a execução do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Atestar que a documentação de cobrança apresentada se encontra na forma estabelecida no contrato;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Parágrafo Único. Será dispensada a designação do Fiscal Administrativo em Contratos cujo objeto não englobe Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ou Serviços de Tecnologia da Informação, de que trata a IN nº 01/2019. Neste caso, as competências inerentes ao Fiscal Administrativo serão incorporadas pelo Gestor e Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 5º Os colaboradores aqui designados ficam orientados a buscarem meios de capacitação e/ou reciclagem contínua sobre o tema fiscalização de contratos, dando preferência às capacitações disponibilizadas pelas escolas de governo, ou, na ausência dessas, manifestando a necessidade à alta gestão do HUL-UFS, visando prestar a atividade da melhor forma possível.

Art. 6º Além das competências descritas nos Arts. 2º, 3º e 4º, compete aos integrantes da Equipe de Fiscalização Contratual o cadastramento e a alimentação recorrente dos dados de

faturas atestadas no sistema Comprasnet Contratos, bem como outras demandas que porventura sejam incorporadas ao sistema supracitado e sejam inerentes às suas funções.

Art. 7º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 375, de 04 de novembro de 2022

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de

Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.006420/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para atuar na contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar** para atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto/EBSERH/UFS, UASG 155910, conforme processo SEI 23817.006420/2022-14.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Camila Andrade de Oliveira Dantas, SIAPE: 192**** Coordenadora da EPC
- Deise Kelly Rios de Souza Silva, SIAPE: 313**** Membro da área técnica
- Lidiane Lima de Sá, SIAPE: 313**** Membro da área técnica
- Inácio Venâncio Farias Junior SIAPE: 303**** Membro da área técnica
- Iracy Menezes de Carvalho Rodrigues- SIAPE: 3035126 - Membro da área administrativa

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 376, de 04 de novembro de 2022

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HUL**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 23817.012557/2022-16;

Art. 1º Divulgar o resultado final da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, vinculada à Gerência Administrativa Hospital Universitário de Lagarto – HUL – UFS:

I – Tabela com o Resultado da Classificação Final da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, vinculada à Gerência Administrativa Hospital Universitário de Lagarto – HUL – UFS:

Classificação	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critério de Desempate
1º	Alice Valéria Carregosa Silva	15,00	1,0

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 377, de 04 de novembro de 2022

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA
UNIDADE DE ABASTECIMENTO DO HUL**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão, **CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo nº 23817.012549/2022-61;

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, vinculada ao Setor de Logística do Hospital Universitário de Lagarto – HUL – UFS:

I – Tabela com o Resultado Final da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, vinculada ao Setor de Logística do Hospital Universitário de Lagarto – HUL – UFS:

Classificação	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critério de Desempate
1º	Sidicley Moura Barros	4,0	0,0
2º	Ofélia Maria de Jesus Lisboa	3,0	0,0
3º	Rodolfo Rodrigo de Jesus	0,0	1,0

Art. 2º Classificar para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, até o 3º colocado dos classificados na 1ª Fase, conforme previsto no art. 16 da Norma SEI nº 02/2022 – DGP/EBSERH, a ser realizada em data e horário, comunicada previamente pela COMISE/HUL por endereço eletrônico, conforme cronograma disposto no edital 008/2022.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

PORTARIA nº 378, de 04 de novembro de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 328, de 28 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 28 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23658.014722/2022-36 ante as razões apresentadas na Solicitação UMA/SRAS/GAS/HUL-UFS-EBSERH de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de novembro.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 379, de 04 de novembro de 2022

DIVULGA RESULTADO RECURSOS PROGRESSÃO HORIZONTAL

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013621/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos impetrados sobre a pontuação da avaliação de desempenho por mérito, para fins de Progressão Horizontal por Mérito do Hospital Universitário de Lagarto, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

CPF	RESULTADO RECURSO
***.606.375-**	Deferido Parcialmente
***.547.555-**	Indeferido
***.193.595-**	Deferido Parcialmente
***.639.605-**	Deferido Parcialmente
***.337.404-**	Deferido
***.908.725-**	Indeferido
***.467.425-**	Indeferido
***.895.785-**	Indeferido
***.288.915-**	Indeferido
***.930.725-**	Deferido Parcialmente
***.005.645-**	Indeferido
***.968.395-**	Indeferido
***.389.095-**	Deferido Parcialmente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 380, de 04 de novembro de 2022

Designa CIPAA 2022/2023

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral da CIPA, publicado conforme Portaria-SEI nº 362, de 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as alterações referentes à CIPA trazidas pela Lei 14.457/2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos dos processos nº 23817.011358/2022-82 e 23477.017109/2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto HUL/UFS, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPAA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do Trabalhador junto ao Hospital Universitário de Lagarto HUL/ UFS;

Art. 2º Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPAA/HUL, Gestão 2022/2023, ficam designados os seguintes empregados:

I) Representantes do Empregador

Titulares e Suplentes:

NOME	SIAPE	CARGO	MEMBRO
Elson Paixão Silva Leite	241****	Técnico de Informática	Titular
José Cleantes de Carvalho Júnior	116****	Técnico em Contabilidade	Titular
Eligenia Maria Alves de Oliveira	223****	Assistente Administrativa	Titular
Aline Maria Alves Vilarinho Oliveira	326****	Cirurgiã Dentista	Titular
Alessandra Vieira Silva	312****	Fisioterapeuta	Titular
Odirlei Mesquita de Oliveira	304****	Técnico em Saúde	Titular
Rosangela Aparecida Belizário Barreto	305****	Técnico em Enfermagem	1º Suplente
Anita Pereira Tomé dos Santos	304****	Técnico em Enfermagem	2º Suplente
Daniele Teles Lima	305****	Técnico em Enfermagem	3º Suplente
Marilúcia Dantas Santos	324****	Enfermeiro	4º Suplente

II) Representantes dos Empregados

Titulares e Suplentes:

NOME	SIAPE	CARGO	MEMBRO
Cristiano Batista Gonçalves	312****	Enfermeiro	Titular
Danillo Menezes Oliveria	102****	Físico	Titular
Maria Elza Do Nascimento Jesus	305****	Técnico de Enfermagem	Titular
Luana Maria De Almeida Carneiro	314****	Técnico de Enfermagem	Titular
Gilvania Piedade Santos	305****	Técnico de Enfermagem	Titular
Maria Eliane De Sousa Albuquerque	313****	Enfermeiro	Titular
Floraci Rosa Dos Santos	313****	Técnico de Enfermagem	1º SUPLENTE
Saulo Ramos Silva	312****	Fisioterapeuta	2º SUPLENTE

NOME	SIAPE	CARGO	MEMBRO
Jocelia Maria Zorante Graça	313****	Técnico de Enfermagem	3º SUPLENTE
Eliane Andrade Ferreira	305****	Técnico de Enfermagem	4º SUPLENTE

§ 1o Os representantes do empregador na CIPAA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da instituição.

Art. 3º Fica designado, dentre os representantes do empregador, a empregada Eligenia Maria Alves de Oliveira, SIAPE: 223****, como Presidente da CIPAA no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/ UFS.

Art. 4º O mandato dos membros eleitos do Hospital Universitário de Lagarto terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 5º Esta nomeação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 381, de 04 de novembro de 2022

DIVULGA RESULTADO FINAL PROGRESSÃO HORIZONTAL

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013621/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal do Hospital Universitário de Lagarto, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal 2022.

- a) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Lagarto que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2022.

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progredido	Avaliação de Desempenho por Mérito	Critérios			
					Atividade e Institucional	Fatores com peso 3	Avaliação da chefia	Avaliação do colegas
1	MARIA ANDREA SOUSA DOS SANTOS BASTOS	M40101	M40102	100,00	4,00	100,00	60,00	20,00
2	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	T40102	T40103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
3	BRAULIO DE CARLI COSTA LIMA	M40202	M40203	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
4	WEDER DOS SANTOS MIRANDA	T36201	T36202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
5	SARA DA COSTA SANDES	T36103	T36104	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
6	OFELIA MARIA DE JESUS LISBOA	M40202	M40203	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
7	ANGELA MOREIRA DE ALCANTARA	T36102	T36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
8	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENEZES	T36102	T36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00

9	ADEILZA DE ARAUJO LINS DA SILVA	T36102	T36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
10	VIVIANNE DE SOUSA CABRAL	T36102	T36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
11	RODRIGO SANTOS BARROSO	T40102	T40103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
12	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	T36102	T36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
13	FABIANA DIAS DOS PASSOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
14	INACIO VENANCIO FARIAS JUNIOR	M40201	M40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
15	VALDIR FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	T36102	T36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
16	LUCIENE DA SILVA MENDONCA	T36201	T36202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
17	CLAUDENILDO DOS SANTOS	M40201	M40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
18	LUAN SILVEIRA DOS SANTOS	M40201	M40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
19	GEILTON DE MELO COSTA	M40102	M40103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
20	JOSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
21	ANITA PEREIRA TOME DOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
22	ANDRE ASEBEY LLANOS	T40101	T40102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
23	ADNILTON PEREIRA DA CONCEICAO	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
24	ELANE GLAISY SILVA BARBOZA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
25	ELISSANDRA SANTANA SANTOS SOUZA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
26	GLEIDISANA CARLOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
27	CINTIA SANTANA PIMENTEL	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
28	MARIA JOSE SILVANA SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
29	SARA GONCALVES PEREIRA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
30	JORGE LEONARDO BORGES	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
31	ANNE CARLINI LISBOA SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
32	MICHAEL SANTOS AZEVEDO	M40201	M40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
33	RUI ALBERTO PEREIRA BARROSO	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
34	MARIA DA PIEDADE MENEZES CARVALHO CRUZ	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
35	SANDRA MARA GOMES DOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
36	JOSE MILTON PEREIRA SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
37	MARGARIDA ALVES DOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00

38	JOSIVANDA SANTANA DA SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
39	ADEMIR DOS SANTOS PIMENTEL ANDRADE	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
40	MARIA CELINA DE JESUS SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
41	CRISTIANE DE SOUZA GUIMARAES	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
42	ISRAEL BONFIM DOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
43	FLAVIA COSTA SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
44	MARIA FATIMA BARRETO	T36201	T36202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
45	MARIA APARECIDA VIANA DE MENEZES	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
46	LUANA RODRIGUES SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
47	MAURITANIA CARLA SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
48	LIDIANE MARIA SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
49	GILVANIA PIEDADE SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
50	EMANUELLA CONCEICAO FRANCA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
51	MARIA ELZA DO NASCIMENTO JESUS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
52	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
53	ANDREA FRAGA SILVA SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
54	JANDIRA VALERIO GOMES MAIA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
55	ERICA SANTOS CUNHA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
56	ROSA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
57	MITAYLLE LOUISE OLIVEIRA MENEZES NUNES	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
58	ELIZABETE ALMEIDA SANTOS BORGES	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
59	ELIANE ANDRADE FERREIRA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
60	MARCOS WELISON XAVIER DA SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
61	MARCIA REGINA SANTOS CUNHA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
62	LUCIANA LIMA SOUSA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
63	ELIANE SANTOS DE SANTANA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
64	LUCIANA DE KACIA DOS SANTOS LEITE	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
65	FABIANA ANGELO FERREIRA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00

66	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
67	CLEONICE DE ANDRADE ARAUJO	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
68	MARIA ROGERIA CUNHA LEITE TOSCANO	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
69	ERICA DOS SANTOS GUIMARAES	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
70	MAYARA GOUVEIA SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
71	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
72	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
73	ANA CRISTINA MOREIRA SILVA RESENDE	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
74	ALISSON MOTA DOS SANTOS	M40201	M40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
75	ROSANA ROCHA DO REGO LIMA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
76	PATRICIA BRITO FELISBERTO	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
77	VERONICA RICARDO MELO VIEIRA	T40101	T40102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
78	RONE VON LEITE SILVA	M40201	M40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
79	RODOLFO RODRIGO DE JESUS	M40201	M40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
80	JOCELIA MARIA ZORANTE GRACA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
81	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
82	GENILDE SILVA DOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
83	MARCIA DE CASTRO AMORIM	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
84	ROSECLEIDE NASCIMENTO DOS REIS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
85	CAMILA NUNES SEIXAS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
86	ROSANA CARVALHO AGUIAR SILVA	T40201	T40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
87	ISABELA DANTAS MOTA	T40201	T40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
88	RENATA SANTOS OLIVEIRA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
89	EVANUSA FERREIRA DE SOUZA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
90	ANA CLAUDIA SILVA DE ANDRADE	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
91	WELLITON MOREIRA SANTANA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
92	DEISE DOS SANTOS PASSOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
93	REJANE DE SA SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
94	JOSE CLEILTON FREITAS DOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00

	SANTOS							
95	JANE SILVA DE ASSIS LIRA	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
96	SANDRA SILVEIRA DA CRUZ	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
97	EDCARLA JESUS MARQUES	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
98	MARCIA LOPES CARMO DOS SANTOS	T36101	T36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
99	JACSON SANTOS BISPO	T24101	T24102	99,71	0,00	100,00	60,00	20,00
100	ADSON MACHADO LIMA	T24101	T24102	99,71	0,00	100,00	60,00	20,00
101	FLAVIO DE ALMEIDA BORGES	T24101	T24102	99,71	0,00	100,00	60,00	20,00
102	CARLOS ROBERTO BARRETO FRAGA	T40101	T40102	99,41	6,75	100,00	60,00	20,00
103	SUELY ARAUJO LISBOA	T36301	T36302	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
104	MARIO ANTONIO COELHO DE SOUZA MENEZES	T24101	T24102	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
105	CRISTIELSON AUGUSTO DOS SANTOS	T24101	T24102	99,12	1,17	100,00	60,00	20,00
106	CINTIA DE ALMEIDA SANTOS	T36101	T36102	99,12	0,00	100,00	60,00	20,00
107	LENILZELIA PAIVA FELICIO DOS SANTOS	T36101	T36102	99,12	0,00	100,00	59,12	20,00
108	GUILHERME ROCHA PIMENTEL PIMENTA	T36101	T36102	99,12	0,00	100,00	59,12	20,00
109	CLAUDIO LUCINDO RODRIGUES JUNIOR	T24101	T24102	98,82	35,00	100,00	60,00	20,00
110	THATYANE GAMA CARVALHO	T24101	T24102	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
111	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	T24101	T24102	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
112	PAULA DIAS DA SILVA	T36101	T36102	98,82	0,00	95,83	60,00	20,00
113	SANDRA MARIA BARROZO OLIVEIRA	T36101	T36102	98,53	0,00	100,00	60,00	20,00
114	ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES	T36101	T36102	98,53	0,00	100,00	60,00	20,00
115	RITA CECILIA BATISTA SANTOS MATOS	T36101	T36102	98,53	0,00	100,00	60,00	20,00
116	CLAUDIO DOS SANTOS	T24101	T24102	98,53	0,00	100,00	60,00	20,00
117	JOSE NASCIMENTO VIDAL	T24101	T24102	98,53	0,00	95,83	60,00	20,00
118	VANIA ALVES SANTANA	M40101	M40102	98,24	5,00	100,00	58,24	20,00
119	JOSE PORFIRIO DE FIGUEIREDO	M40101	M40102	98,24	0,00	100,00	60,00	20,00
120	VALDINEIDE SILVA SANTANA	T36101	T36102	98,24	0,00	100,00	60,00	20,00
121	PAULO CESAR NASCIMENTO ALMEIDA	M40201	M40202	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
122	DANIELA DE OLIVEIRA LEITE ARAUJO	T36201	T36202	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00

123	EDNA SANTOS ARAUJO	T36101	T36102	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
124	ANA REGIA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	T36101	T36102	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
125	JOSINO VIEIRA SANTANA JUNIOR	M40101	M40102	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
126	MATEUS JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	M40101	M40102	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
127	YRASSUY ALVES DUARTE SERAFIM	T36102	T36103	98,24	0,00	95,83	60,00	20,00
128	SIDNEY MICHEL DOS SANTOS SILVA	T24101	T24102	97,94	0,00	100,00	60,00	20,00
129	FRANCIS LUCAS DE CARVALHO OLIVEIRA	M40202	M40203	97,75	0,00	96,88	57,75	20,00
130	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	M40101	M40102	97,65	13,00	100,00	58,24	20,00
131	HELBER SANTOS ASSIS	T40101	T40102	97,65	3,00	100,00	58,24	20,00
132	EMERSON DE SANTANA SILVA	T36101	T36102	97,65	0,00	100,00	58,24	20,00
133	RITA DE CASSIA SANTA ROSA MATOS	T40101	T40102	97,65	0,00	100,00	58,24	20,00
134	RICARDO ROCHA SANTOS DA FONSECA	M40101	M40102	97,65	0,00	100,00	58,24	20,00
135	RIVANEY DA CRUZ CERQUEIRA	T36101	T36102	97,65	0,00	95,83	60,00	20,00
136	SIMONE DE OLIVEIRA DOMINGOS QUEIROZ	T36101	T36102	97,35	0,00	100,00	57,35	20,00
137	MARIA JULIANA DOS SANTOS SILVA	T36101	T36102	97,35	0,00	100,00	57,35	20,00
138	JOSINETE FERREIRA DOS SANTOS DIAS	T36101	T36102	97,35	0,00	100,00	57,35	20,00
139	JOSE AUGUSTO MENDES ALVES	T36101	T36102	97,35	0,00	95,83	57,35	20,00
140	ELAINE PASSOS SANTANA GOIS	T36101	T36102	97,35	0,00	95,83	57,35	20,00
141	RUTEMBERQUE SILVA SANTOS	T36102	T36103	97,35	0,00	91,67	60,00	20,00
142	SANDRA MARIA SOARES NUNES PIEDADE	T36101	T36102	97,35	0,00	91,67	60,00	20,00
143	DILMA DA SILVA MACIEL	T40102	T40103	97,06	3,00	100,00	58,24	20,00
144	GILVANIA NASCIMENTO SOUZA	T40101	T40102	97,06	0,00	100,00	58,24	20,00
145	LAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	T24101	T24102	97,06	0,00	95,83	60,00	20,00
146	PRISCILA SILVA NASCIMENTO	T36101	T36102	97,06	0,00	95,83	60,00	20,00
147	JULIA MANUELA FARIAS SANTOS	T36101	T36102	97,00	3,00	93,75	57,75	20,00
148	ANA PAULA DE CARVALHO CHAGAS SOUZA	T40102	T40103	96,48	0,00	95,83	58,24	20,00
149	DIANA DA SILVA NUNES	M40101	M40102	96,47	10,00	100,00	56,47	20,00
150	LUANA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO	T36101	T36102	96,47	0,00	100,00	56,47	20,00
151	EDJANIA CRISTINA BISPO DOS	M40201	M40202	96,25	0,00	90,63	57,75	20,00

	SANTOS							
152	LIVIA ANGELICA DA SILVA PINTO	T40103	T40104	95,89	0,00	95,83	58,24	20,00
153	JOSE ANDRADE SANTOS	T36102	T36103	95,59	0,00	100,00	56,47	20,00
154	VERONICA FERREIRA TARTARUGA DE ALMEIDA	T36101	T36102	95,59	0,00	100,00	55,59	20,00
155	FLAVIA ROBERTA REMIGIO VALERIO	T40101	T40102	95,59	0,00	100,00	55,59	20,00
156	CRISTINA DE JESUS	T36101	T36102	95,59	0,00	95,83	55,59	20,00
157	VALCIENE RUFINO FERREIRA DE AZEVEDO	M40201	M40202	95,29	23,00	95,83	56,47	20,00
158	ILAINE DOS SANTOS DAMASCENO	T40101	T40102	95,00	10,00	100,00	55,59	20,00
159	JOSEFA SELMA NEVES CORREIA DE OLIVEIRA	T36101	T36102	95,00	0,00	95,83	55,59	20,00
160	MARIA MIRANILDA CARVALHO SOARES	T36101	T36102	94,71	0,00	100,00	54,71	20,00
161	LARYSSA KARLA CAVALCANTI DE BRITO	T36101	T36102	94,71	0,00	100,00	54,71	20,00
162	VIVIANA VIEIRA SANTOS	T36101	T36102	94,71	0,00	100,00	54,71	20,00
163	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	T36101	T36102	94,71	0,00	91,67	54,71	20,00
164	ADRIEL PINTO LIMA	T36101	T36102	94,12	0,00	91,67	56,47	20,00
165	DANIELE SOARES CALDAS	T36101	T36102	93,82	0,00	91,67	53,82	20,00
166	DOUGLAS NASCIMENTO AZEVEDO	T36101	T36102	93,23	0,00	95,83	53,82	20,00
167	LAYS GISELE SANTOS BOMFIM	T40101	T40102	92,94	0,00	95,83	52,94	20,00
168	WILMA ANTONIA DOS SANTOS	T40101	T40102	92,94	0,00	95,83	52,94	20,00
169	EDILMA BARRETO SANTOS	T40101	T40102	92,35	0,00	95,83	52,94	20,00
170	HIAGO RODRIGUES DE MOURA	M40101	M40102	92,35	0,00	95,83	52,94	20,00
171	RAFAEL BITENCOURT DA PAZ ROCHA	T40301	T40302	92,06	6,70	91,67	52,06	20,00
172	SARAH DAYANNA DA SILVA LIMA	T36101	T36102	92,06	0,00	100,00	52,06	20,00
173	IVO JEREMIAS BARROS DE BRITO	M40101	M40102	90,58	0,00	83,33	53,82	20,00

b) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário de Lagarto que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2022.

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo r
1	TANYRES ALVES TAVARES	T36101	T36102	04 Ano(s) 05 Mes(es) 28 Dia(s)	04 Ano(s)
2	VERA LUCIA SANTOS DE PAIVA	T36101	T36102	04 Ano(s) 04 Mes(es) 29 Dia(s)	04 Ano(s)
3	ODIRLEI MESQUITA DE OLIVEIRA	T40101	T40102	04 Ano(s) 04 Mes(es) 26 Dia(s)	04 Ano(s)
4	BIANCA RODRIGUES ANDRADE	T36101	T36102	04 Ano(s) 04 Mes(es) 26 Dia(s)	04 Ano(s)
5	PAULA REGINA SANTOS DE AGUIAR	T40101	T40102	04 Ano(s) 04 Mes(es) 26 Dia(s)	04 Ano(s)
6	DAIANE PRATA DOS SANTOS	T40101	T40102	04 Ano(s) 04 Mes(es) 26 Dia(s)	04 Ano(s)
7	SAMILE AQUINO DE MATOS	T36101	T36102	04 Ano(s) 04 Mes(es) 26 Dia(s)	04 Ano(s)
8	FABIANA SILVA BARROS	T40101	T40102	04 Ano(s) 04 Mes(es) 22 Dia(s)	04 Ano(s)
9	EMILE NICOLE DE OLIVEIRA SANTOS	T40101	T40102	04 Ano(s) 04 Mes(es) 11 Dia(s)	04 Ano(s)
10	BEVERTON ALVES LEITE	T40101	T40102	04 Ano(s) 03 Mes(es) 20 Dia(s)	04 Ano(s)
11	LUCIENE SANTOS DA SILVA	T40101	T40102	04 Ano(s) 03 Mes(es) 03 Dia(s)	04 Ano(s)
12	EDNALVA SOUZA CRUZ SANTOS	T36101	T36102	04 Ano(s) 02 Mes(es) 04 Dia(s)	04 Ano(s)
13	ELTON SANTOS MACEDO	T36102	T36103	04 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	06 Ano(s)
14	IRAILDES LIMA DOS SANTOS	T36102	T36103	04 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	04 Ano(s)
15	THIAGO ARAUJO FONTES	T36102	T36103	04 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	05 Ano(s)
16	VILMA DE JESUS MENDES	T40101	T40102	04 Ano(s) 00 Mes(es) 30 Dia(s)	04 Ano(s)
17	ROSANA ALMEIDA BEZERRA	T36103	T36104	04 Ano(s) 00 Mes(es) 04 Dia(s)	08 Ano(s)
18	CAMILA MORAES SILVA WANDERLEY	T36101	T36102	03 Ano(s) 10 Mes(es) 20 Dia(s)	04 Ano(s)
19	ANA LARISSA GONCALVES BARBOSA LIBORIO	T36101	T36102	03 Ano(s) 08 Mes(es) 05 Dia(s)	04 Ano(s)
20	EUTON CORREIA AZEVEDO	T36101	T36102	03 Ano(s) 05 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s)
21	GILVANIA CLAUDINO CAVALCANTE DE ARAUJO	T36101	T36102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 28 Dia(s)	03 Ano(s)
22	LUCICLEIDE SILVA SANTOS	T36101	T36102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 28 Dia(s)	03 Ano(s)
23	NORMEIDE DOS SANTOS COSTA	T36101	T36102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 27 Dia(s)	03 Ano(s)
24	MARCOS LIMA DE SANTANA	T24101	T24102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 27 Dia(s)	03 Ano(s)
25	LUANA SOUZA SANTOS	T40101	T40102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 03 Dia(s)	03 Ano(s)
26	MILENE SANTOS DA SILVA	T40101	T40102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 00 Dia(s)	03 Ano(s)
27	CLAUDESTONE DOS SANTOS COELHO	T40101	T40102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 00 Dia(s)	03 Ano(s)
28	LUCIANE LOPES DE SOUZA	T40101	T40102	03 Ano(s) 02 Mes(es) 23 Dia(s)	03 Ano(s)
29	BRENNA LORENY SANTOS CHAGAS	T40101	T40102	03 Ano(s) 02 Mes(es) 05 Dia(s)	03 Ano(s)
30	DIANNA APARECIDA SANTOS DE MELO	T40101	T40102	03 Ano(s) 01 Mes(es) 20 Dia(s)	03 Ano(s)
31	EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO	T24201	T24202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	08 Ano(s)
32	ELIGENIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	07 Ano(s)
33	ELENILDE DE SANTANA MORAES	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	07 Ano(s)
34	GILMARA MENEZES DE CARVALHO	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	07 Ano(s)
35	DIANA RIBEIRO TAVARES	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	07 Ano(s)
36	LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	07 Ano(s)
37	MARIA EDJANE DOS SANTOS	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	05 Ano(s)
38	JOSE CLEANTES DE CARVALHO JUNIOR	T40201	T40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	05 Ano(s)
39	LIDIANE ALVES DE SA TORRES	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	05 Ano(s)
40	ADRIANA LOPES SANTOS SANTANA	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	04 Ano(s)
41	JAMESSON SANTOS	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	04 Ano(s)

c) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário de Lagarto que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2022.

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progredido	Avaliação de Desempenho	Critérios de Desempenho			
					Atividade Institucional	Fatores com peso 3	Avaliação da chefia	Avaliação dos colegas
1	DANILLO MENEZES OLIVEIRA	S40601	S40602	100,00	14,35	100,00	60,00	20,00
2	ANA PAULA CARDOSO FEITOSA DE CARVALHO	C36101	C36102	100,00	10,00	100,00	60,00	20,00
3	ALANA BISPO SOUSA	C36101	C36102	100,00	5,25	100,00	60,00	20,00
4	CIRNE MOUTINHO MAGALHAES JUNIOR	C36201	C36202	100,00	5,00	100,00	60,00	20,00
5	KEILA HENRIQUE LISBOA	S24101	S24102	100,00	4,55	100,00	60,00	20,00
6	CLAYRA RODRIGUES DE SOUSA MONTE ARAUJO	C36101	C36102	100,00	4,05	100,00	60,00	20,00
7	LUCAS GOMES DE SOUZA	S40101	S40102	100,00	3,00	100,00	60,00	20,00
8	ORLANDO TEIXEIRA ARAUJO	C36102	C36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
9	TACIANE DOS SANTOS GOUVEIA	C36102	C36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
10	TATIANA GOMES DE AMORIM MENEZES	C36102	C36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
11	IURI QUERUBIM DUTRA DA SILVA	C36102	C36103	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
12	ERICO DE PINHO MENEZES	C24502	C24503	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
13	HUGO JOSE SANTOS LIMA	C24502	C24503	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
14	JESSICA RAYANE REIS OLIVEIRA	C36101	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
15	NIVIANE DE MATOS NASCIMENTO	C36101	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
16	JULIANA DE AVILA BARRETO ALVES	S30301	S30302	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
17	LUANA RODRIGUES SANTANA	C36101	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
18	JEMIMA SANTOS SILVA	S30201	S30202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
19	FERNANDA PEREIRA LIMA LUDUVICE	C24501	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
20	TELMA RODRIGUES SANTOS DA PAIXAO	C24501	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
21	RAGIVE FERREIRA DE SOUZA	C36101	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
22	VALERIA VIANA DE CARVALHO	C36101	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00

23	JOSIVALDO DIAS DA CRUZ	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
24	ALINE SANTOS BARRETO	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
25	FABIANA DE SANTANA DORIA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
26	JULIANA SANTANA	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
27	ALOISIO FERREIRA PINTO NETO	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
28	JOSE DIMAS BARBOSA DA SILVA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
29	THIAGO FIGUEIREDO TRAVASSOS	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
30	RENATA DE ALMEIDA GOIS DELMONDES	S3020 1	S30202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
31	THAISA LEITE VALVERDE	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
32	JADIEL FELLIPE SANTANA SANTOS	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
33	WILLIAM CRISTIANO PEREIRA ALVES	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
34	FABIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS FALCAO	S3020 1	S30202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
35	LUCIANE DA COSTA NETO MENEZES	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
36	FERNANDA TELES SANJUAN MENDONCA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
37	FABIANE SILVA SANTOS PINHEIRO	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
38	LIVIA DANTAS TELES TRAVASSOS	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
39	RENATA SOBRAL LIMA	S3020 1	S30202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
40	SACHA JAMILLE DE OLIVEIRA	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
41	JEANE PARANHOS DA SILVA SENA	S3020 1	S30202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
42	ELIDA SABRINA DOS SANTOS ROBLEJO	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
43	JOSE LUCAS DOS SANTOS	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
44	PRISCILA SILVA PASSOS	S3020 1	S30202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
45	CRISTIANO BATISTA GONCALVES	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
46	LARISSA MARTINS COELHO	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
47	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	S3020 1	S30202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
48	DIANNE MARIA SHERLOCK ARAUJO	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
49	BRENO GOMES GALLO	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
50	ANA CAMILA DE PAULA REIS	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00

51	FABRICIA LORENA VASCONCELOS SANTOS	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
52	MARIA EDNA DE GOIS LIMA	S3020 1	S30202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
53	LIDIANE LIMA DE SA	S4020 1	S40202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
54	ANNE MICHELLE VARJAO BOMFIM	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
55	ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
56	MARCELO MOTTA GARCIA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
57	MONICA MARIA SANTOS DO VALE	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
58	BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA	C3620 1	C36202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
59	LIDIANE ASSIS DOS SANTOS	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
60	LEILIANE BEZERRA SANTOS	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
61	CLARISSA RIBEIRO VILLAR SENA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
62	KARINE SANTOS OLIVEIRA	C3610 1	C36102	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
63	LUIS FILIPE GOIS OLIVEIRA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
64	ANDRIA SILVEIRA ALMEIDA	C3620 1	C36202	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
65	RUY FARIAS RIBEIRO JUNIOR	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
66	MARCELLE FIOROTT AMORIM	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
67	NATALIA DE JESUS VIANA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
68	FERNANDO HENRIQUE MOTTA GARCIA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
69	BRENDA MEIRA ROCHA	C2450 1	C24502	100,00	0,00	100,00	60,00	20,00
70	TATIANA BARRETO DE GOIS	S3020 1	S30202	99,71	0,00	100,00	60,00	20,00
71	THIAGO FARIA MAGALHAES	C2450 1	C24502	99,71	0,00	100,00	60,00	20,00
72	GUSTAVO MELO RIOS SOUZA	S3030 1	S30302	99,41	0,53	100,00	60,00	20,00
73	JESSICA DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIREDO	C3610 2	C36103	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
74	ISABELLA SANTANA SANTOS CHAGAS	C2450 2	C24503	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
75	ANA CLAUDIA SANTOS SIQUEIRA	S3030 1	S30302	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
76	MIRELLE MORENO DE OLIVEIRA	C3610 1	C36102	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
77	MARILIA RODRIGUES CARVALHO	S3020 1	S30202	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
78	ALYSSON JOSE ROCHA ALVES	C2450 1	C24502	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
79	DEISE KELLY RIOS DE	S4020	S40202	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00

	SOUZA SILVA	1						
80	SERGIO DE QUEIROZ DA CRUZ	C2450 1	C24502	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
81	CANDIDA SUELY ANTUNES DE ALMEIDA	S3020 1	S30202	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
82	STEPHANIE MANICOBA LEITE	S3020 1	S30202	99,41	0,00	100,00	60,00	20,00
83	ANA PAULA BEZERRA TOMAZ PAULO	S3020 1	S30202	99,12	0,00	100,00	60,00	20,00
84	ALINE BATISTA ANDRADE MATOS	C3610 1	C36102	99,12	0,00	100,00	60,00	20,00
85	GRAZIELLA BISPO CALDERARO	C3610 1	C36102	99,12	0,00	100,00	59,12	20,00
86	JAQUELINE GONCALVES MOURA	C3610 1	C36102	99,12	0,00	100,00	59,12	20,00
87	HELDER VIANA LOPES TINOCO	C3610 1	C36102	99,12	0,00	100,00	59,12	20,00
88	MARILUCIA DANTAS SANTOS	C3610 1	C36102	99,12	0,00	100,00	59,12	20,00
89	IURI MARCEL ALVES PRATES	C2450 1	C24502	99,12	0,00	95,83	60,00	20,00
90	GENILDO RIBEIRO DE MELO	C2450 2	C24503	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
91	THIAGO COSTA DOS SANTOS	C2450 2	C24503	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
92	EVANIA CURVELO HORA	C2450 1	C24502	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
93	ILANE MARQUES PINTO BANDEIRA DE ANDRADE	S3020 1	S30202	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
94	FABIO RAFAEL TEIXEIRA DE SANTANA	C2450 1	C24502	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
95	CAROLINE SA MELO WINANDY	C2450 1	C24502	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
96	MONIQUE AMARAL REZENDE	S3020 1	S30202	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
97	GIOVANA DE MATOS SILVA	C2450 1	C24502	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
98	ALYSSON ALVES ARAUJO	C2450 1	C24502	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
99	RICARDO DANTAS FONSECA JUNIOR	C2450 1	C24502	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
100	GUSTAVO SALES RIBEIRO DA COSTA	C2450 1	C24502	98,82	0,00	100,00	60,00	20,00
101	GLEICIANE OLIVEIRA FAUSTINO	S3020 1	S30202	98,53	0,00	100,00	60,00	20,00
102	MARCELO ELIAS	S4010 1	S40102	98,53	0,00	100,00	60,00	20,00
103	RAMON ROZA DE OLIVEIRA	C2450 1	C24502	98,53	0,00	95,83	60,00	20,00
104	RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO	C2460 1	C24602	98,24	10,00	100,00	58,24	20,00
105	CAMILE D AVILA LEVITA	C2450 1	C24502	98,24	5,10	100,00	58,24	20,00
106	SAULO RAMOS SILVA	S3020 1	S30202	98,24	0,00	100,00	60,00	20,00
107	PAULO FERNANDO CARVALHO SECUNDO	C2450 1	C24502	98,24	0,00	100,00	60,00	20,00

108	ERICA SAMPAIO PEREIRA CAIRES	C2450 1	C24502	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
109	TATIANA ISABEL AZEVEDO LIMA	C2450 1	C24502	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
110	REJANE NASCIMENTO LIMA	C3610 1	C36102	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
111	FABIOLA BORBA SOUZA BARROS	C2450 1	C24502	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
112	ALINE CORREA MECENAS SEIXAS	C3610 1	C36102	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
113	VALESKA OLIVEIRA FONSECA CARVALHO	C2450 1	C24502	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
114	FIRMINO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO	C2450 1	C24502	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
115	TAUANNY ARAGAO DE MOURA	C2450 1	C24502	98,24	0,00	100,00	58,24	20,00
116	MOISES SANTOS FARIAS	S4040 1	S40402	98,24	0,00	95,83	60,00	20,00
117	ARIANE DE CARVALHO VIANA	S4020 1	S40202	98,00	6,50	93,75	60,00	20,00
118	LUCAS DE FARO RIBEIRO SANTOS	C2450 1	C24502	97,94	0,00	95,83	60,00	20,00
119	LUANA DANTAS CRUZ	C3610 2	C36103	97,75	0,00	96,88	57,75	20,00
120	PAULA VIVIANE DANTAS DA CRUZ	C3610 2	C36103	97,75	0,00	96,88	57,75	20,00
121	THAISA CALUMBY LIMA	S4020 1	S40202	97,65	5,75	100,00	58,24	20,00
122	SIDICLEY MOURA BARROS	S4030 1	S40302	97,65	0,00	100,00	58,24	20,00
123	LARISSA MARROCOS FONSECA	C2450 1	C24502	97,65	0,00	100,00	58,24	20,00
124	JOSEFA CAMILA MENEZES REIS CARVALHO	C2450 1	C24502	97,65	0,00	91,67	60,00	20,00
125	JULIANE LEMOS ARAUJO DEVERAS	C2450 1	C24502	97,65	0,00	91,67	60,00	20,00
126	LIZZA JANSEN MELO DE OLIVEIRA	C2450 1	C24502	97,36	0,00	100,00	58,24	20,00
127	NORMA ALVES DE OLIVEIRA	C2450 1	C24502	97,35	0,00	95,83	60,00	20,00
128	GABRIEL WYNNE CABRAL	C2450 1	C24502	97,35	0,00	91,67	60,00	20,00
129	RICARDO DANTAS ROCHA	C2450 1	C24502	97,06	0,00	95,83	60,00	20,00
130	UELINTON DE MELO SANTANA	C2450 1	C24502	97,06	0,00	95,83	60,00	20,00
131	MANUELA SENA DE FREITAS	C2450 1	C24502	97,06	0,00	95,83	60,00	20,00
132	KATARINE CARVALHO CAETANO	C2450 2	C24503	97,00	3,00	93,75	57,75	20,00
133	CANDICE LIMA CRUZ PORTO	C3610 1	C36102	97,00	2,00	93,75	57,75	20,00
134	AMANDA VITORIO DE LIMA OLIVEIRA	C3610 2	C36103	97,00	0,00	93,75	57,75	20,00
135	VANESSA BRITO DE PINHO	C3620 1	C36202	97,00	0,00	93,75	57,75	20,00
136	MARTINS DIONIZIO DOS	C2450	C24502	97,00	0,00	93,75	57,75	20,00

	SANTOS JUNIOR	1						
137	MANUELA ANDRADE CABRAL	C2450 1	C24502	96,77	0,00	100,00	58,24	20,00
138	LEONARDO PASSOS SILVA	C2450 1	C24502	96,76	0,00	95,83	57,35	20,00
139	GRAZIELLE BASTOS TORRES	C2450 1	C24502	96,76	0,00	91,67	60,00	20,00
140	JOARA COSTA ALMEIDA	C2450 2	C24503	96,47	0,00	100,00	56,47	20,00
141	BIANCA BARBOSA LEAL	C2450 1	C24502	96,47	0,00	100,00	56,47	20,00
142	ANA LUIZA ANDRADE PRADO	S4010 1	S40102	96,25	0,00	90,63	57,75	20,00
143	CLAUDIONOR DE JESUS JUNIOR OLIVEIRA	S4020 2	S40203	96,00	6,00	90,63	57,75	20,00
144	MARCELO SANDES XAVIER	S2520 2	S25203	95,88	0,00	100,00	56,47	20,00
145	DEISE REGINA DOS SANTOS	S4020 1	S40202	95,75	0,00	90,63	57,75	20,00
146	GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES	S4030 1	S40302	94,75	4,00	90,63	55,50	20,00
147	CAMILLA DANIELLE DORIA DE SANTANA	C3610 1	C36102	94,75	0,00	90,63	55,50	20,00
148	PATRICIA SOUZA CERQUEIRA DOS SANTOS	C3610 1	C36102	94,71	0,00	100,00	54,71	20,00
149	ANTUNES BRITO DE OLIVEIRA	C3610 1	C36102	93,82	0,00	100,00	53,82	20,00
150	WILSON MAGNO DE MEDEIROS JUNIOR	C3610 2	C36103	92,94	0,00	95,83	52,94	20,00
151	WENDEL CESAR E SILVA PEREIRA	S4020 1	S40202	92,94	0,00	95,83	52,94	20,00
152	LUCAS STAFFA GONZAGA DA SILVA	S3020 1	S30202	92,35	0,00	95,83	52,94	20,00

d) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário de Lagarto que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2022.

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no
					Tempo no
1	HERIVELTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO	C24501	C24502	05 Ano(s) 04 Mes(es) 04 Dia(s)	08 Ano(s) 04 Mes(es) 02 Dia(s)
2	ANA CAROLINA FONTES SILVA	C24501	C24502	04 Ano(s) 05 Mes(es) 28 Dia(s)	04 Ano(s) 05 Mes(es) 28 Dia(s)
3	RIVALBERGUES BARBOSA DE SOUSA	S40201	S40202	04 Ano(s) 04 Mes(es) 26 Dia(s)	04 Ano(s) 04 Mes(es) 26 Dia(s)
4	WAGNER LIMA DE LUCENA	C24501	C24502	04 Ano(s) 04 Mes(es) 23 Dia(s)	04 Ano(s) 04 Mes(es) 23 Dia(s)
5	CARLOS ALVES DOS SANTOS	C36101	C36102	04 Ano(s) 03 Mes(es) 03 Dia(s)	04 Ano(s) 03 Mes(es) 03 Dia(s)

6	ALINE BARBARA LIMA DA SILVA	C24502	C24503	04 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	05 Ano(s) 03 Dia(s)
7	MARCEL MACHADO DA MOTTA	C24502	C24503	04 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	04 Ano(s) 10 Dia(s)
8	DEISIANE DOS SANTOS FERNANDES DA VISITACAO	S30202	S30203	04 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	05 Ano(s) 03 Dia(s)
9	GUSTAVO SOARES DE QUEIROZ LIMA	C24501	C24502	03 Ano(s) 06 Mes(es) 02 Dia(s)	03 Ano(s) 02 Dia(s)
10	THATIANN CARVALHO LEITE	C36101	C36102	03 Ano(s) 05 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s) 027 Dia(s)
11	DANIELLE ALVES MENEZES	S40101	S40102	03 Ano(s) 05 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s) 26 Dia(s)
12	LAYLA BARBOSA BARROS	C24502	C24503	03 Ano(s) 05 Mes(es) 24 Dia(s)	04 Ano(s) 10 Dia(s)
13	DANIEL PIO DE OLIVEIRA	C24501	C24502	03 Ano(s) 04 Mes(es) 28 Dia(s)	03 Ano(s) 28 Dia(s)
14	SANDRA JOYCE DE SANTANA MEIRELES	C36101	C36102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 28 Dia(s)	03 Ano(s) 28 Dia(s)
15	TATIANE REIS FONSECA	C24501	C24502	03 Ano(s) 04 Mes(es) 28 Dia(s)	03 Ano(s) 28 Dia(s)
16	THIAGO DA SILVA MENDES	C24501	C24502	03 Ano(s) 04 Mes(es) 27 Dia(s)	03 Ano(s) 28 Dia(s)
17	ERICK DE SOUZA BARBOZA	C24501	C24502	03 Ano(s) 04 Mes(es) 07 Dia(s)	03 Ano(s) 28 Dia(s)
18	CARLA KELY SOARES DOS SANTOS	C36101	C36102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 00 Dia(s)	03 Ano(s) 00 Dia(s)
19	GLAUBER CESAR MARQUES BARBOSA	C24501	C24502	03 Ano(s) 04 Mes(es) 00 Dia(s)	03 Ano(s) 00 Dia(s)
20	RICARDO SOUZA MELO	C24501	C24502	03 Ano(s) 03 Mes(es) 17 Dia(s)	03 Ano(s) 00 Dia(s)
21	ROSE MARY RIBEIRO	S40201	S40202	03 Ano(s) 03 Mes(es) 03 Dia(s)	03 Ano(s) 03 Dia(s)
22	CRISTINE HELOISA DE MIRANDA	S40401	S40402	03 Ano(s) 03 Mes(es) 03 Dia(s)	03 Ano(s) 03 Dia(s)
23	STELANIA SALES DA SILVA	C36101	C36102	03 Ano(s) 03 Mes(es) 03 Dia(s)	03 Ano(s) 03 Dia(s)
24	LUCIANA VIEIRA SOUSA ALVES	S40201	S40202	03 Ano(s) 03 Mes(es) 03 Dia(s)	03 Ano(s) 03 Dia(s)
25	THAYNAN DE MENEZES SOUZA	C36101	C36102	03 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s)	03 Ano(s) 28 Dia(s)
26	MARCELA JACOME LOPES BOAZ	S40501	S40502	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	08 Ano(s) 29 Dia(s)
27	MARK DOUGLAS SUSSUMU KIKUCHI	S40601	S40602	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	05 Ano(s) 03 Dia(s)
28	CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA DANTAS	S40301	S40302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	05 Ano(s) 03 Dia(s)
29	THIAGO FRANCISCO DO NASCIMENTO	C24601	C24602	03 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	04 Ano(s) 10 Dia(s)
30	NATHALIA ROCHA ALVES	S40601	S40602	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	05 Ano(s) 19 Dia(s)
31	GRACE KELLY COSTA DE ANDRADE	C36101	C36102	02 Ano(s) 11 Mes(es) 23 Dia(s)	03 Ano(s) 03 Dia(s)
32	MARCO ANTONIO COSTA CARLOS	C24501	C24502	02 Ano(s) 11 Mes(es) 18 Dia(s)	03 Ano(s) 00 Dia(s)
33	PATREZZE MACHADO CHAGAS	C24502	C24503	02 Ano(s) 09 Mes(es) 10 Dia(s)	05 Ano(s) 01 Dia(s)
34	INGRID PUIG CARDOSO SILVEIRA	C24501	C24502	02 Ano(s) 07 Mes(es) 23 Dia(s)	03 Ano(s) 00 Dia(s)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Retificação do dia 04 de novembro de 2022

Na Portaria-SEI nº 357 publicada no Boletim de Serviço nº 367 de 14 de outubro de 2022 e Portarias - SEI 359 e 360 publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 17 de outubro de 2022,

Onde-se lê:

Art. 1º Designar, no período de **13/10/2022 a 26/10/2022.**

Leia-se:

Art. 1º Designar, no período de **13/10/2022 a 27/10/2022.**

Fica sem efeito a publicação da retificação Portarias-SEI 357, 359 e 360 do dia 31 de outubro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente

